

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE ATA DE REUNIÃO - DATA: 01/10/2020- HORÁRIO - 09h30min. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 035/2020 RP n° 028/2020 PRC: 107/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos nutricionais, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete/ MG, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I deste Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia primeiro de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.571/2019, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Priscila de Lélis Barbosa Fagundes, Nutricionista CRN9 16561, para a abertura do Processo Licitatório nº 107/2020 – Modalidade Pregão Presencial nº 035/2020 – RP nº 028/2020. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

N°	EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
01	BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (EPP)	27.360.084/0001-20	CARLOS ANTONIO DO COUTO	444.933.126-53
02	COMERCIAL OTTO EIRELI (ME)	31.374.156/0001-66	-	-
03	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA (EPP)	02.858.842/0001-04	NAYARA FERREIRA D'AGOSTINI	093.813.726-32
04	GUSTAVO VEIGA LTDA (ME)	36.992.819/0001-20	JOANNA ROCHA BAPTISTA DE OLIVEIRA	064.614.576-23
05	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (EPP)	21.296.343/0001-15	PEDRO PAULO PEREIRA MORAIS	119.754.786-06
06	MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (ME)	31.778.641/0001-03	CRISTIANE SALLES TEIXEIRA SPRINGER	049.810.236-00
07	ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA (ME)	11.453.723/0001-62	IRMANY ALVARENGA FROIS	968.148.536-04
80	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A	18.269.125/0001-87	SANDRO CESAR VENCESLAU DE SOUZA	639.640.586-53
09	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	FELIPE SENA SILVA	078.200.856-90

As licitantes acima elencadas, à exceção das empresas BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A e COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, apresentaram a documentação exigida no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Os documentos de credenciamento foram rubricadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por 03 (três) representantes de licitantes definidas em sorteio, quais sejam, os das empresas BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A e ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA. A documentação de credenciamento das empresas elencadas estava de acordo com o Edital, ficando assim credenciados seus representantes acimas descritos. A licitante COMERCIAL OTTO EIRELI (ME) enviou a documentação para participação no certame, proposta comercial e habilitação via correio, sem comparecimento de representante para credenciamento. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes de proposta e documentação que foram rubricados no lacre pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como pelos representantes já definidos em sorteio. Dando continuidade, foram abertos os envelope de propostas, cujo teor foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes sorteados. Foram classificadas a proposta de menor preço, bem como aquelas que tiveram valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), conforme item 10.2.4 do Edital e, quando necessário, as propostas que se enquadraram no disposto no item 10.2.4.1 do Edital. Foram apuradas falhas materiais nas propostas apresentada pelas seguintes empresas

EMPRESAS ITENS DIVERGÊNCIAS

L O

RO

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-	Erro na redação do valor total da proposta, redigido em desconformidade com o somatório dos valores totais dos itens.
GUSTAVO VEIGA LTDA (ME)	16 e 31	Erro no quantitativo dos itens e, consequentemente, no valor total desses itens e no valor total da proposta.

Instados pelos Pregoeiro acerca das inconsistências, os representantes das licitantes acima procederam à correção manual das divergências apuradas, com amparo no item 10.2.2 e 10.2.3 do Edital. Destaca-se que não houve alteração nos valores unitários das propostas. Foram procedidas as desclassificações dos itens das propostas conforme quadro abaixo:

EMPRESA	ITENS	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
DML DISTRIBUIÇÃO LTDA (EPP)	11, 30, 33 e 34	Itens cotados em valor acima da média prévia.
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19, 20, 24, 27 e 33	Item exclusivo para ME/EPP, com no mínimo 3 concorrentes aptas à fase de lance.

Observada a ordem classificatória, e realizado sorteio para definição da ordem de lances em relação às licitantes empatadas, quando necessário, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado preliminar do certame foi o registrado no quadro abaixo, conforme valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances emitidos anteriormente à fase de habilitação:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	
01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 15, 19, 21, 22, 30 e 31	ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA (ME)	
04, 06, 07, 08 e 20	DML DISTRIBUIÇÃO LTDA (EPP)	
05, 13, 16, 17, 18, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 34	GUSTAVO VEIGA LTDA (ME)	
14	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A	
25 e 33	HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (EPP)	
32	BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (EPP)	

Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope de documentos de Habilitação das empresas classificadas. A conferência e análise dos documentos de habilitação jurídica, qualificação econômicofinanceira e relativos à regularidade fiscal e trabalhista foram realizadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, verificando-se que as documentações das licitantes ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA (ME); DML DISTRIBUIÇÃO LTDA (EPP); GUSTAVO VEIGA LTDA (ME); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A e HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (EPP) estavam de acordo com as exigências editalícias contidas nos itens 9.1, 9.2 e 9.3 a 9.5 do Edital. A documentação da empresa BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (EPP) foi conferida e estava de acordo com as exigências editalícias, à exceção da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (item 9.3.5 do Edital) que se encontrava vencida. Diante disso, de acordo com o item 10.2.10.1, alínea 'a', do Edital, o Pregoeiro concedeu à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, tendo o representante da empresa apresentado, no curso da sessão, nova Certidão Negativa de Débitos Estaduais em vigor, regularizando a pendência documental. A conferência e análise dos documentos de qualificação técnica (item 9.6 e subitens do Edital) foi realizada com assessoramento da representante da Secretaria Municipal de Saúde, Priscila de Lélis Barbosa Fagundes, Nutricionista CRN9 16561, verificando-se que todas as empresas atenderam às exigências de qualificação técnica contidas no Edital, referentes aos itens em relação aos quais foram declaradas vencedoras, ressalvada a seguinte exceção, conforme fundamentos constantes abaixo:

Reprovações – Qualificação Técnica (Itens 9.6.1 e 9.6.2 do Edital)		
EMPRESA	ITEM	MOTIVO
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA (ME)	22	A análise da ficha técnica referente ao produto cotado pela licitante evidenciou a existência de desconformidade do produto com as especificações constantes do descritivo do Edital, no tocante à presença de lactose.

Diante disso, foi declarada a Inabilitação da licitante acima indicada, em relação ao item supra discriminado. Nos termos do item 10.4.7, procedeu-se à verificação das condições de habilitação das ofertas subsequentes para o

+ 6

dentes par

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

item originariamente vencido pela licitante inabilitada, de acordo com a ordem classificatória, na seguinte conformidade:

TEM	2ª Colocação	Resultado	Motivo	3ª Colocação	Resultado
22	COMERCIAL OTTO EIRELI (ME)	Inabilitada	Item 9.6.1 – Apresentou comprovante de Registro na Agênci Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/Ministério da Saúd divergente do produto ofertado.	a e GUSTAVO VEIGA LTDA (ME)	Habilitada

Registra-se que foi aberto o envelope de habilitação da licitante COMERCIAL OTTO EIRELI (ME), para conferência das condições de habilitação decorrente do repasses acima indicado, sendo o respectivo conteúdo rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. A documentação COMERCIAL OTTO EIRELI (ME) foi conferida e estava de acordo com todas as exigências editalícias, inclusive os requisitos de qualificação técnica previstos no item 9.6 e subitens do Edital, conforme conferência realizada pela representante da Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, após a realização dos repasses, o resultado definitivo do certame foi o registrado no quadro abaixo, conforme valores unitários e totais constantes do mapa de apuração final anexado aos autos:

EMPRESAS VENCEDORAS	ITENS
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA (ME)	01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 15, 19, 21, 22, 30 e 31
DML DISTRIBUIÇÃO LTDA (EPP)	04, 06, 07, 08 e 20
GUSTAVO VEIGA LTDA (ME)	05, 13, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 34
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A	14
HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (EPP)	25 e 33
BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (EPP)	32

Comunicadas as licitantes acerca do resultado, não houve nenhuma manifestação para interposição de recursos contra as decisões do Pregoeiro. Comunicadas as licitantes acerca do julgamento, não houve nenhuma manifestação para interposição de recursos contra as decisões do Pregoeiro. Os envelopes de habilitação das demais licitantes permanecerão lacrados no Setor de Licitações. Ausentaram-se no curso da sessão os representantes das empresas BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A; BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (EPP); MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (ME); COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (EPP), conforme declaração anexada ao processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pela representante da Secretaria Solicitante, e pelos representantes das licitantes.

Kildare Bittencourt Dutra

Pregoerro

Alisson Laureano

Equipe

Kenia Beraldo de Carvalho Xavier

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt

Equipe

Priscila de Lélis Barbosa Fagundes Representante da Secretaria Municipal de Saúde

NAYARA FERRÉIRA D'AGOSTINT DML DISTRIBUIÇÃO LTDA (EPP) JOANNA ROCHA BAPTISTA DE OLIVEIRA GUSTAVO VEIGA LTDA (ME)

IRMÁNY ALVARENGA FROIS ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA (ME)

6

3